

Ata de Reunião

N.º Três

Aos dezasseis dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, pelas dez horas, reuniu o Júri designado para o Procedimento Concursal Comum para ocupação de **um posto de trabalho na categoria de Técnico Superior (Direito), por tempo indeterminado**, para a **Divisão Financeira e de Aprovisionamento**, constituído por: Presidente – Paula Susana do Nascimento Teixeira Gonçalves, Diretora do Departamento Financeiro e Desenvolvimento Económico; Vogais Efetivos: Cláudia Alexandra Serra Catalão Borges Cardoso, técnica superior na Divisão Financeira e de Aprovisionamento, que substituirá a Presidente do júri nas suas faltas ou impedimentos e Maria Manuel de Oliveira Borges Carneiro, técnica superior na Divisão Financeira e de Aprovisionamento, decorrendo a sessão na Divisão Financeira e de Aprovisionamento. -----

Tendo terminado, no dia 24 do passado mês de junho, o prazo para a apresentação das candidaturas, o júri procedeu à verificação dos elementos apresentados, designando os candidatos admitidos e excluídos, como segue: -----

CANDIDATOS ADMITIDOS

NOME
Ademar Rosa Alves
Adriana Filipa Carneiro Moraes
Adriana Rossas Bertolini Palma
Alexandre Miguel de Almeida e Paiva Suzano
Ana Filipa de Sampaio Marques Gata Guerra
Ana Filipa Salada Serôdio
Ana Margarida Vieira da Silva
Ana Rita Canelas Gameiro
Ana Rita Salgueiro Vaz
Bárbara Vicente de Brito
Beatriz de Mesquita Pereira
Beatriz Vieira Ribeiro

Bruna Alexandra dos Anjos Salgueiro
Catarina Januário Antunes
Cátia Sofia Patrício Martins Dias
Cidália Maria Ferreira de Sousa Estevão Graça
Cláudia Alexandra Afonso Soares
Cláudio Bom Jesus Nobre de Carvalho
Constança Maria Toste de Carvalho
Daniela Celestina Nunes da Silva
Daniela Sofia da Silva Cardador
Dárjia Nathaly de Sá Nogueira Gomes
David Manuel Semedo Serra
Dora da Conceição Perestrelo Franco
Fábio Leonel da Silva Vieira
Fátima Alexandra de Oliveira Lopes Magalhães Da Costa Rosa
Filipa de Paiva Cordovil Carneiro de Matos
Gabriela Cristina Martins de Carvalho Morgado
Hélder Fernando Antunes Geraldo Apóstolo
Henrique de Sousa Patrício
Herlander Mauro Carvalho
Inês Louro Leite
Íria Solange do Céu Garrido
Jaime Alcântara dos Santos
Jéssica Patrícia Frade da Silva Faria
João Manuel Coutinho Gonçalves
João Martinho Marques
José Henrique Caruço Bettencourt
Larissa Soares dos Santos Martins
Leidys Del Carmen Alvarez Maguin
Lian Filipa Lopes Duarte

ACE HC

Luiz Adriano Almeida Prado Cestari
Margarida Alexandra Sousa Pereira de Menezes e Vasconcelos
Maria do Livramento Coutinho Veras
Maria Felizbela Mavinga Puati
Maria João Flores da Palma Carlos
Maria João Venâncio Reis de Oliveira
Maria Leonor Negalha Mendes Belo
Mariana de Almeida Beirão
Nuno Miguel Ribeiro Saldanha
Patrícia Alexandra Barreira Fernandes
Paulo Henrique Jacinto de Sousa
Roberto Dias Saudino Pinto de Almeida
Rodrigo Rodrigues Tenreira
Rui Alexandre Henriques de Abreu
Rui Leitão Dos Santos
Sara Patrícia Duarte Santos
Sara Raquel Gomes Carrilho
Silvana Alberto da Silva
Sofia Marisa Figueiredo Rodrigues
Sónia Alexandra Pires Alves
Teresa Manuela Filipe Cardoso Alves
Yolanda Francisco Kapunga

CANDIDATOS EXCLUÍDOS

NOME	MOTIVO
Ana Teresa Valente da Silva	a)
Beatriz Ferreira Nunes	b)
Cinthia Ramos dos Santos	a)

Claudia Guirro de Oliveira	c)
Danilson Vicente Albuquerque	b)
Felipe Jorge Carneiro	b)
Laura Sofia Alves Pedroso de Matos Correia	b)
Luís Filipe Oliveira Branco	b)
Pedro Miguel Santos Teixeira	b)
Ricardo Costa Barata	b)
Thaís Garrote Abrahão	c)
Tiago Simões Roque	a)
Tierri Nora Lopes	b)

- a) Por não ter comprovado ser detentor/a da licenciatura exigida no aviso;
- b) Por não ser detentor/a da licenciatura exigida no aviso;
- c) Por não ter apresentado o reconhecimento de equivalência da habilitação legal exigida no aviso.

De seguida, foi deliberado pelo júri notificar os candidatos admitidos da decisão de admissão bem como os candidatos excluídos para, no prazo de 10 dias úteis, dizer por escrito o que se lhe oferecer, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 16º, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, conjugado com o disposto nos artigos 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro -----

Finalmente deliberou o júri que, aquando da notificação aos candidatos, deverão os mesmos ser informados de que **deverá ser desconsiderada a Portaria n.º 57/2018, de 26/02**, - que procede à regulação do funcionamento e gestão do portal dos contratos públicos, denominado “Portal BASE”, previsto no Código dos Contratos Públicos (CCP) e à aprovação dos modelos de dados a transmitir ao Portal BASE, para efeitos do disposto no CCP - apontada como um dos instrumentos normativos constantes do rol da legislação acerca da qual a prova de conhecimentos versará, **e que, em seu lugar, deverá ser antes ser relevada a Portaria n.º 318-B/2023, de 25 de Outubro**, que procede à regulação do funcionamento e gestão do portal dos contratos públicos, denominado «portal BASE», previsto no Código dos Contratos Públicos (CCP) e à aprovação dos modelos de dados a transmitir ao portal BASE, para efeitos do disposto no CCP, revogando a Portaria n.º 57/2018, de 26 de fevereiro.

Handwritten signature in blue ink.

Quanto aos demais instrumentos normativos indicados no ponto 14.1 do anúncio do procedimento mantêm-se os mesmos nos precisos termos ali descritos. -----

Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Júri encerrou a reunião, pelas onze horas e trinta minutos, de que se lavrou a presente ata, a qual, depois de lida em voz alta e aprovada por todos os membros do júri vai ser assinada nos termos legais. -----

A Presidente do Júri,



As Vogais,



